

PORTARIA nº 18.722, de 19 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso IX, e art. 84, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 110, de 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar responsável pela administração do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar do Município de São Francisco do Sul, no âmbito do Poder Executivo, inclusive suas autarquias e fundações, e do Poder Legislativo, os servidores municipais adiante nominados:

I – Presidente Titular:

a) Sammella Carine Mendes da Rocha Pires.

II – Membros:

a) Eliane Batista;

b) Fernando Gomes de Fáveri;

c) Idelson Alves Porto;

d) Luciane Janaina Cardoso Romão.

Art. 2º É atribuição da Comissão a análise e julgamento das propostas atendendo os critérios estabelecidos no edital, observado o disposto no art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 110, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data de aprovação do convênio de adesão pela PREVIC.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.994, de 27 de junho de 2022.

São Francisco do Sul - SC, 19 de maio de 2023.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada em ____/____/____. Edição DOM nº _____.